



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 250, de 06/12/2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 28.719,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 28.719,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 – GABINETE DO PREFEITO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.11	1	53	R\$ 9.014,00
3 – GABINETE DO PREFEITO	3 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	4.122.110.2171	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PR	3.1.9.0.11	1	78	R\$ 938,00
7 – SEC DA FAZENDA	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.123.110.2161	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA FAZENDA	3.1.9.0.11	1	204	R\$ 2.543,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 – POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	396	R\$ 9.375,00
9 – SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 – CONSELHO TUTELAR	8.244.106.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO DESENVOLVIMENTO	3.1.9.0.11	1	413	R\$ 6.849,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADÓS:							R\$ 28.719,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
3 - GABINETE DO PREFEITO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GA	3.3.9.0.39	1	49	R\$ 24.176,00
5 - SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.121.101.1149	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E ESTUDO	3.3.5.0.41	1	124	R\$ 4.543,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 28.719,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 6 de Dezembro de 2017


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
 Prefeito Municipal


LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 250 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 06-12-2017 – 14:49:44 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão